N.° 514. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

TERÇA FEIRA 2 NOVEMBRO *S. Victorino M.*

Preamar as 6 horas e 6 minutos da tarde.

CORRESPONDENCIAS.

SNR EDITOR.

La licence marquée sous les dehors de la liberté, préteud que l'on ne peut sans injustice réprimer aucuns de ses excés.

Polit. Nat. Dis. VI. §. XVII.

A LICENÇA mascarada debaixo das apparencias da Liberdade, pretende que naõ se possa sem injustiça repremir nenhum de seus excessos, mas a razaõ nos mostra hum justo meio entre as extremidades. Logo que os discursos. e os escriptos sem fructo para o publico, trazem a perturbaçaõ dos animos, ou seja das Authoridades rectas, ou dos Cidadãos honestos; elles tornaõ se mui condemnaveis, e a origem de huma mult daõ de males na Sociedade. A Diatribe, que contra mim appareceo no Diario de Pernambuco N.° 486 he huma prova authentica desta verdade, e os sarcasmos, e injurias que me foraõ prodigalizados, mostrando ate que ponto pode chegar a dezenfreada licença de escrever, patenteaõ igualmente, que da calumnia, e maledicencia, quando se abuza da liberdade de Imprença, naõ estaõ exentos ainda os proprios Cidadãos, que pela sua conducta trabalhaõ por merecer a melhor concideraçaõ, e estima publica. Concitado por meos emulos o Reverendo Joze Tavares de Mendonça Sarmento, e o Secretario da Camara Felis Joze de Mello e Silva; ofendida a minha honra da maneira mais injurioza, eu poderia em retrebuiçaõ uzar das mesmas endecorozas expreções com que fui insultado, e os procedimentos destes individuos offereciaõ me subeja materia para este fim; mas sendo os nossos sentimentos diametralmente oppostos, sem ofender as Leis do honesto, responderei ao seo Libello famozo, deixando a quem nos conhece confrontar a nossa conducta, e fazer-nos justiça.

Os meos inimigos deixando correr o fel da sua penna arguiraõ-me todos os crimes de que he susceptivel o Sacerdote mais immoral; os epithetos de entrigante, semoniaco, segillista, traidor, solicitante, e denunciante, inda lhes pareceo pouco, elles me classeficaraõ taõ mau como as serpentes venenozas, e naõ lhe occorrendo mais injurias ate me appellidaõ carniceiro, e socio do contractador de carnes Francisco Bento do Bom fim!! e aonde estaõ os factos, que comprovem as suas assersões? Como he possivel enxovalhar-se o credito do Cidadaõ com as injurias mais affrontozas sem lhe indicar hum só facto criminozo? Quem poda estar exento da facilidade com que se injuria por meio da Imprensa, quando para este fim so he bastante a temeridade, e ouzadia de hum ou dous inimigos, que dando pasto ao seo odio, e soltando a vipirina lingua, accumulaõ improperios sobre os individuos, que lhes saõ dezafectos, sem nada comprovarem. e nem ao menos indicarem, ou particularizarem factos!! Sera' este o fim para que se permittio ao Cidadaõ communicar seos pensamentos sem dependencia de sençura previa? Naõ por certo, e eu espero que os meos honrados patricios me façaõ justiça, eu os convido a examinar de perto qual tem sido minha vida publica, e privada, e entaõ ficara' demonstrado, que naõ mereço taõ atrozes injurias, e que so' a ma' vontade, e o maior azedume, e acrimonia as poderiaõ dictar. So' o odio, so' o dezejo da vingança suscitou a exprobraçaõ, que os meos inimigos fazem ao Reverendissimo Cabido de Olinda por me conservar nas funcções de meo Ministerio, e tanto se prova a sem razaõ da sua sençura, que por huma simples reprezentaçaõ da Camara (echo de seo Secretario) queriaõ os meos emulos, que sem mais provas, ou forma alguma de processo, eu fosse suspenso, ou demettido a seu bel prazer, e com tudo saõ estes os homens, que se jactaõ de Liberaes, e que com a Constituiçaõ na boca, e a vingança no coraçaõ, so' achaõ constitucional, o que lhes satisfaz seos dezordenados caprichos. Se he verdade, que eu persigo a meos irmãos Sacerdotes, se he certo, que eu faço caza-

mentos e enterramentos por avultadas sommas de dinheiro, eu estou satisfeitissimo, que a Authoridade competente mande conhecer de meos actos criminozos, e posso desde ja asseverar, que a excepçaõ do pequeno numero dos meos inimigos, os habitantes de Maceió de mais reconhecida probidade, manifestaraõ a injustiça de taõ calumniozas arguições. Naõ era possivel a mordacidade de meos encarniçados inimigos deixarem de macular a reputaçaõ do Reverendissimo Cabido de Olinda, inculcando-o como protector de meos supostos crimes, mas em honra da verdade, eu declaro a face do Brazil inteiro, que nem tenho amizade, nem gozo o minimo patrouato de nem hum de seos Membros.

Finalmente o dezejo de envectivar pretendeo ate chamar sobre mim o rediculo, arguindo-me de que eu pronunciava o latim de tal forma que fazia rir as pedras, e que certos estudantes perguntando-me — eu —, que palavra era, fora a minha resposta declarar-lhes que era hum verbo; mas quem naõ vê na futilidade desta chocarrice ate' que ponto dezejaõ os meos inimigos ludibriar-me: Eu naõ me jacto de bom latino, e se o pronuncio bem, ou mal deixo isso as pessoas que entendem; mas dizer-se que o pronome — eu — foi por mim classeficado em hum verbo, he o que ninguem podera' acreditar, porque ainda sendo o peor estudante possivel, naõ deixaria de saber que — eu — he hum pronome activo da primeira pessoa do singular. A esta frioleira junta se mais huma contradiçaõ, e he dizer-se que vendi o meo patrimonio, arguindo-se-me ao mesmo tempo, que estou rico e locupletado com a minha Vigararia: Pois se estou rico, para que fim, ou com que necessidade vendi o meo Patrimonio?

Tanto pode o dezordenado dezejo da maledicencia!!!.... a tanto avança o furor do odio, e da intriga.... Torno a repetir como no principio: A licença mascarada debaixo das apparencias da Liberdade naõ quer ser repremida em nenhum de seos excessos, e se os falços constitucionaes pensaõ ser este o caminho da felecidade publica, eu os dezengano com os melhores Politicos, que a felecidade permanente de hum Povo, naõ se pode fundar solidamente, senaõ sobre a razaõ illuminada, o amor sincero do bem publico, os bons costumes, e a virtude. Homens sem luzes, e sem costumes saõ feitos para tornarem-se escravos cedo, ou tarde. Perdo-e Sr Editor a nimia extençaõ da correspondencia de quem se assigna

Seu obrigadissimo servo
Padre Joaquim Joze Domingues.

Maceió 9 de Outubro de 1830.

SNR. EDITOR. — Que culpa tem os Sequeiras das prepotencias do Capitaõ Mor Xavier terem atrahido contra si o odio de 7 ou 8 pardos, que, para se vingarem da perseguiçaõ, que lhes fazia, accommetteraõ a sua caza para o assassinarem? Que culpa tem os Sequeiras, que em vez de morrer o Capitaõ Mor Xavier, nesse conflicto, fosse casualmente ferida a sua Espoza, que pereceu depois? Que culpa tem os Sequeiras, que o pardo Vicente Ferrer, amigo do Capitaõ Mor Xavier, fiado em sua protecçaõ, mandasse dar um tiro em certo sugeito, que lhe escapou, e este, ou alguem por elle, dahi a poucos dias lhe fizesse o mesmo, que elle queria fazer, do que veio a morrer? Que culpa tem os Sequeiras, que o Ajudante Francisco Luis fosse assassinado pelo marido de certa mulher, com quem elle andava publicamente adulterando? Que culpa tem os Sequeiras que o Jeronimo Arco-verde, amigo do Xavier, e inimigo do Francisco Luis, fazendo uma viagem com o marido afrontado por aquele, o persuadisse pelo caminho, que outra coisa lhe naõ estava bem sinaõ assassinar o seu rival? Que culpa tem os Sequeiras, se os filhos do dito Francisco Luis estamagados pelo conselheiro do assassino de seu Pai, a quem tratava por molatinho, mostrando-lhe sempre desprezo, hoje irritados lhe façaõ o mesmo? Que culpa tem os Sequeiras, que o pardo Anacleto correndo uma demanda com a familia do Joazeiro, em vez de uzar de seus Direitos, empregasse publicamente os insultantes epithetos de Ladrões contra alguns individuos da mesma familia, fasendo outros muitos insultos a varias pessoas, pelas costas quentes, que lhe dava o Xavier, e que este o naõ podesse livrar da morte, que os seus maos feitos lhe cauzaraõ? Ah! ja sei: tem a mesma culpa, que tiveraõ pelo assassinio do virtuozo, e innocente Frei Francisco, que espirou na porta do Capitaõ Mor Xavier entre as suas sentinellas, e atraiçoado por elle, que respondia as pessoas, que se achavaõ em sua caza nessa occasiaõ, que naõ se assustassem, que era um negro, que estava se castigando.... que sangue frio tem esse monstro na perpetraçaõ de assassinios! Custa a crer este facto, que em attençaõ ao decóro, naõ especifico a grande parte, que esse malvado nelle teve: o que mais horrorisa ainda he a sencerimonia, com que esse traidor procura emputar a outrem aqueles crimes, que elle perpetra, aconselha, ou cauza: Apenas tal assassinio se consummou (que foi cauza da morte da mulher, pelo susto que teve na convalecença) gritou logo que eraõ os Sequeiras, e o Cruzeiro promptamente ecoou a mesma calumnia, que naõ foi avante, porque todo o mundo logo soube, como, por quem, e de que modo acon-

teceu aquela desgraça. Pelos Domingos se tiraõ os dias santos.

Todavia insta-se por tropas para tranquilisar o Termo de Cimbres, idest, exterminar os Sequeiras ; fica para outra vez contar-lhe o que por la' tem acontecido, durante os Destacamentos. Adeus.

Seu Venerador

O Argo.

Avizos Particulares.

O Abaixo assignado, roga ao Snr. Luiz Joze de Sampaio, que lhe faça o favor de dentro em 48 oras mandar buscar 3 vacas, que tem em puder do anunciante, pelos motivos, que lhe tem exposto em differentes cartas, e lhe declara, que do dia da publicaçaõ deste em diante, naõ respondera' por qualquer extravio, ou sucesso, que possaõ sofrer as ditas, se bem, que desde o dia em que as recebeo, foi debaixo da condiçaõ, de se naõ responsabilizar pelas mesmas.

Marcelino de Campos Quaresma.

— A pessoa que se quizer propor ao serviço de huma caza, como ama tanto de caza como de rua, dirija-se a rua de Agoas Verdes, no segundo andar do sobrado D. 2.

— Domingos Ferreira Jorge, faz publico que como certo individuo tenha fabricado a sua letra, e firma com differença tanto assim que ha Tabaleões, que a reconheçaõ ; por isso que aviza ao respeitavel Publico que naõ deve nada a ninguem, e vive solido e independente de passar obrigações, letras, ou outro qualquer documento a que seja obrigado por qualquer quantia, e no cazo que appareça algum destes documentos, ninguem os aceite, pois que elle vai uzar da Lei para punir o individuo que tal abelidade tem.

— A pessoa que no dia 20 ou 21 do corrente na Thezouraria dos Ordenados no Erario deixou ficar hum guarda sol de seda, dirija-se ao sobredito Erario que dando os signaes certos, recebera' do Porteiro dito guarda sol.

— Continuaõ-se a vender os bilhetes da rifa de Joaõ Carlos Marinho Palhares no bairro da Boa Vista, no pateo da S. Cruz, botica de Joze Maria Gamero ; no do Recife, na rua da Cadeia Velha, venda de Antonio Joaõ da Silva ; e no de S. Antonio, na Tipografia Fidedigna, rua das Flores, na rua do Cabugá, botica de Joaõ Moreira Marques, e na rua do Livramento, botica de Francisco Antonio das Chagas, caza N.° 11. E o proprietario da rifa afiança ao respeitavel Publico correr impreterivelmente dita rifa, correspondente com a actual Loteria do Seminario, sendo o preço dos bilhetes 40 rs.

Vende-se.

HUm escravo bom carniceiro, bonita figura ; quem o pertender anuncie por este Diario, para ser procurado, e se dira' o motivo por que se vende.

— Hum cabra, idade 16 a 17 annos ; no botequim da rua das Cruzes D. 3.

— Bixas, por preço comodo ; no dito acima.

— Hum preto, idade 18 a 20 annos, bonita figura, sem vicios nem molestia, com officio de Torneiro, no qual da' 640 de jornal por dia ; no Quartel do Batalhaõ 18, a tratar com o Sargento do mesmo Joze Apolinario.

— Huma negra de naçaõ, boa quitandeira, e boceteira, sem achaque, moço e vende-se por necessidade ; na rua dos Tanoeiros N.° 10.

— Hum negro de naçaõ, bonita figura, moço, e com 6 mezes de terra ; na casa acima.

Alluga-se.

DUas negras que sirvaõ para todo serviço, que naõ exceda o seu aluguel diario de 160, e comedoria, quem as tiver dirija-se as 5 Pontas D. 53.

— Hum cuzinheiro, quem estiver nestas circunstancias, dirija-se ao ultimo quarto da Intendencia da Marinha.

Arremataçãa,

PElo Juizo de Orfaõs desta Cidade se ha-de arrematar a quem mais der nos dias destinados por ja se acharem findos os da Lei, a morada de casa de dous andares e sotaõ com 25 palmos e meio de largura, e 80 de fundo, seo quintal naõ pequeno e todo murado com poço para agoa, sita na rua do Livramento desta mesma Cidade D 21 pertencente ao cazal do falescido Antonio Joze Pereira da Silva, e avaliada em 4:800U000, cuja caza foi adjudicada a Inventariante meeira para pagamento dos Credores : os pertendentes dirijaõ-se a Praça do mesmo Juizo.

Arrenda-se.

POr 3, ou 6 annos, hum sitio na encruzilhada do Arraial, proximo ao Monteiro, e Caza Forte, bastante grande, boa varze com capim de planta, hortalice, bananeiras, &c., e com suficiencia para se plantar quanto mais quizerem, boa vertente no meio da varze para regar, e lavage de roupa, outras arvores como sejaõ dendeseiros, mangabeiras, ananazes, e huma mata de cajoeiros, huma grande caza de vivenda de pedra e cal com hum alpendre, trez sallas, quatro quartos, cuzinha fora, e dous armazens que contem dentro os utencilios completos de huma

fabrica de destilar agoardente branca, e goardar bastante mel, e tudo entrara' no arrendamento. Adverte-se que dentro no sitio ha lenha para queimar efectivamente na fabrica, e que a caza esta' obrigada a fazer a cobrança dos pretos e mais pessoas que tranzitaõ por aquella estrada a conduzir lenhas das matas do Engenho Monteiro. pela qual cobrança he compensado o cobrador pelo proprietario do dito Engenho, e he bem sofrivel o rendimento quando concorrem muitas pesseoas; isso na caso queira o proprietario fazer o mesmo negocio com outro rendeiro, o que suponho principalmente se for pessoa de boa fé: quem o pertender dirija-se ao mesmo sitio a fallar com o dono para tratar do negocio, vello, e saber de outras vantagens que o mesmo tem.

Amas de Leite.

PReciza-se de huma forra, ou cativa, com bom, e bastaute leite: anuucie por este Diario.

Escravos Fugidos.

ANtonio, idade 20 a 22 annos, baixo, grosso, cara redonda, naris groço e chato, os dedos das maõs, e pes muito pequenos para o corpo, e auzentou-se no mez de Junho; os apprehendedores levem as 5 Pontas, casa D. 53, que seraõ recompensados com 20U000, de gratificaçaõ, e protesta-se uzar com todo o rigor da Lei, contra quem o tiver oculto.

— Anna, idade 18 a 19 annos, bonita figura, estatura regular, saia do xita assizentada, cabeçaõ, e baeta preto, e auzentou se a 28 do correute; os apprehendedores levem a rua das Cruzes D: 1, que seraõ recompensados.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIa 23 do passado. — Goianna: 24 horas, Can. Santa Cruz, M. Joze Rodrigues de Brito, equip. 7, carga lenha, ao Mestre, passageiros 5, e hum escravo. — Rio Rial; 15 dias, S. Correio da Estancia, M. Francisco do Rozario, equip. 9, carga farinha, a Antonio Magalhães e Bastos, passageiros 2. — Liverpool; 48 dias, B. Ing. Agnes, M. Martin Murphy, equip. 13, carga fazendas, a Ruserll e Mellors. — Liverpool; 48 dias, B. Barca Macdesfuld, M. Thomas Tucker, equip. 11, em lastro, a Johnston Pater & Comp. — Richmord; 70 dias, B. Amer. Seviftsurs, M. J. Hartsands, andou sobre a vella e seguio para o sul.

Dia 24. — Liverpool; 56 dias, B. Ing. Atlas, M. Edevard Hegginson, equip. 9, carga fazendas, a Robrts Pelly & Comp. passageiro hum, e huma filha menor. — Liverpool; 49 dias, B. Ing. Moinx, M. George Leslei, equip. 9, carga fazendas, a Jones e Wleynne, passageiro 1. — Entrou o B. Ing. John Lacoson, que fundiou no Lameiraõ em 22 do corrente — Entrou o B. D. Maria, que fundiou no Lameiraõ em 21 do corrente.

Dia 25. — Liverpool; 50 dias, B. Ing. Cherub, M. John Hodron, equip. 10, carga fazendas, a Heyworths & Comp.

Dia 27. — Havre; 53 dias, G. Franc. Minerva, M. Joaõ Francisco Vitor Lame, equip. 17, carga fazendas, a Recou & Boilleau, passageiros 7, dous filhos menores, e 1 escravo.

Sahidas.

DIa 23 do dito. — Goianna; Can. Lealdade, M. Joaquim Joze de Castro, equip. 8, em lastro, passageiro 1.

Dia 24. — Aracatí; B. Ing. Fortune, M. William C. Brodec, equip. 8, em lastro — Assú; B. Feliz Destino, M. Pedro Dias, equip. 15, carga differentes generos, passageiros 7, e 4 escravos.

Dia 25. — Fez-se a vella do Lameiraõ a Barca Ing. Macclesfield, sem dar parte ao Registo, sendo o seo consignatario Johnston Pater e Comp — Alexandria; B. Amer. Dido, M. P. Barrett, equip. 9, carga assucar. e couros, passageiro 1.

Dia 26. — Caravellas, por Maceio; S. S. Joaõ, M. Joaõ Manoel Farias, equip. 10, carga farinha.

Dia 27. — Aracatí, com escalla por Assú; S. Conceiçaõ Flor do Mar, M. Joze Rodrigues, equip. 13, carga agoardente, assucar, e polvora, passageiros 18, famulos 2, escravos 7.

Dia 28 — Rio de Janeiro; B. D. Maria, M. Joze Maria Falcaõ, equip. 18, carga parte da que trouxe. — Rio Grande do Sul, com escalla por Rio de Janeiro; B. Dido, M. Theodoro Ferreira Marques, equip. 16, carga sal, passageiro 1, e 2 escravos. — Liverpool; B. Ing. Dido, M. J. Luscombe, equip. 9, carga assucar, algodaõ e couros. — Assú, com escalla pelo Rio Grande do Norte; B. Prezidente, carga agoardente assucar e caixões de armamento, passageiros o Excellentissimo Snr. Prezidente da Parahiba Joze Nabuco de Araujo com sua familia constante de 28 pesseas, e Antonio Joaquim da Costa.

Pernambuco na Typografia do Diario.